

DECRETO N° 10.328, DE 27 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 14.064/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 9.574.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Caixa Econômica federal, conforme OPERAÇÃO de Nº 1080650-12: CONTA CORRENTE DE Nº 647198-0 na Agência nº 1909 – Cidade Antiga, destinado a execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação de espaços e logradouros públicos urbanos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir.

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: PMJP/CEF
CÓDIGO RECEITA: 2.4.1.4.99.01- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL**

FONTE: 1700..... R\$ 9.574.191,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.00	13.524.980,00
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.00	4.300.000,00
12.361.5174.102862	JPEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.00	3.080.000,00
SUBTOTAL				20.904.980,00
TOTAL GERAL				20.904.980,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E2-C15A-866F-37C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 19/06/2023 10:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/07/2023 14:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81E2-C15A-866F-37C0>

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5099.111620	MERCADOS PÚBLICOS	4.4.90	1.7.00	9.574.191,00
SUBTOTAL				9.574.191,00
TOTAL GERAL				9.574.191,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira | Sec. de Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autorq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6692-A701-5C17-FC98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/06/2023 12:40:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/06/2023 13:49:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6692-A701-5C17-FC98>

DECRETO N° 10.329, DE 27 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 14.064/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 58.219.774,05 (cinquenta e oito milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta das Operações de Crédito: nº 20/00108-8 firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e Banco do Brasil S/A, conta-corrente nº 13687-5, Agência 1618-7; nº 0.598.888-85, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Caixa Econômica Federal/FINISA, mediante conta-corrente nº 006.00071022-2, Agência 1909; nº 002321/2021, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco de Brasília S/A, conta-corrente nº 001709-8, agência 46 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/CEF/FINISA/BRB/BBCONTRATOS N°

20/00108-8,0.598.888-85,002321/2021 – CÓDIGO DA RECEITA: 2119.99.01-

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL

FONTE: 1754..... R\$ 58.219.774,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoJOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de PlanejamentoBRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAssinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C13B-041B-E108-B791> e informe o código C13B-041B-E108-B791

Anexo I Acréscimo				Ano Base: 2023
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.54	58.219.774,05
SUBTOTAL				58.219.774,05
TOTAL GERAL				58.219.774,05
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C13B-041B-E108-B791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/06/2023 12:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/06/2023 14:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C13B-041B-E108-B791>

DECRETO N° 10.330 DE 27 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE
ORÇAMENTO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA /
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO
PESSOA-FUNJOPE, AUTORIZADO PELA
LEI Nº 14.796/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.796, de 15 de junho de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas das Despesas na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º As novas Naturezas das Despesas referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoJOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de PlanejamentoBRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAssinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440D-E81F-B6A0-742D> e informe o código 440D-E81F-B6A0-742D

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
09.271.5280.412987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	3.2.90	1.5.00	18.000,00
		4.6.90	1.5.00	19.000,00
				SUBTOTAL
				37.000,00
TOTAL GERAL				37.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.2.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
09.271.5280.412987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	3.1.90	1.5.00	37.000,00
				SUBTOTAL
				37.000,00
TOTAL GERAL				37.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A0D-E3F1-B6A0-74DD



DECRETO N° 10.331 DE 30 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 14.956/2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2022.....R\$ 4.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5099.111621	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	4.4.90	1.5.00	4.800.000,00
				SUBTOTAL
				4.800.000,00
TOTAL GERAL				4.800.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C9E-6C09-F8B9-9552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 30/06/2023 12:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/06/2023 13:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:40:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C9E-6C09-F8B9-9552>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A0D-E3F1-B6A0-74DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/06/2023 12:36:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/06/2023 14:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/07/2023 09:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A0D-E3F1-B6A0-74DD>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C9E-6C09-F8B9-9552



PORTARIA Nº. 773

Em, 30 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 60, e letra 'd', inciso II do artigo 76 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.224/2023 e 90.059/2023

RESOLVE:

I – Designar os membros, abaixo discriminados, para compor o Grupo de Trabalho Coordenador – GTC intersetorial, para discussão e elaboração do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA/PPAC, do Programa Prefeito Amigo da Criança do município de João Pessoa.

Articulador

- LUCIANA ATAÍDE DIAS SANTIAGO - matrícula nº 83.214-6

Membro da Secretaria da Saúde

- SIMONE APARECIDA FREITAS DA COSTA - matrícula nº 67.764-6

Membro da Secretaria de Educação e Cultura

- MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO – matrícula 94.847-1

Membro da Secretaria de Desenvolvimento Social

- FILOMENA ELISA DE SOUSA PIGNATA – matrícula nº 100.531-8

Membro da Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania

- CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA – matrícula nº 01.131-7

Membro da Secretaria de Planejamento

- ROBERTO PEREIRA RODRIGUES - matrícula nº 69.912-8

Membro da Secretaria da Administração

- SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE FARIAS - matrícula nº 11.510-0

Membro da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação

- CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA - matrícula nº 94.996-5

Membro da Secretaria das Finanças

- ALCIDES JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR – matrícula nº 101.362-1

Membro da Secretaria Executiva da Participação Popular

- ANDRE CAMILO RODRIGUES DA CUNHA- matrícula nº 94.662-1

Membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

- LUCAS MACDOO BEZERRA – matrícula nº 96.625-8

Membro da Secretaria de Infraestrutura

- CLARISSA SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA- matrícula nº 97.301-7

Membro da Secretaria de Turismo

- THIAGO VINICIUS PEREIRA DE BRITO – matrícula nº 95.087-4

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JP

- LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHAES

Membros Técnico

- ELMA SILVANDA DANTAS CORREIA – matrícula nº 28.380-1

- MICHELE MADRUGA MARQUES MORAES REIS – Matrícula nº 95.587-6

Membro Técnico Sociedade Civil

VALÉRIA SIMÕES.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial nº 295 de 06 de junho de 2023.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DD5D-4C83-5453-0E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD5D-4C83-5453-0E16>

PORTARIA Nº. 800

Em, 29 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 91.058/2023.

RESOLVE:

I – Nomear KALLYNE SANTOS MORAES LEAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMATICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D94-1EE8-18F4-C14D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D94-1EE8-18F4-C14D>

PORTARIA Nº. 808

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ANNY MICHELLY FEJO VIEIRA CORREIA, matrícula nº 94.953-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 809

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

R E S O L V E:

I – Nomear KARINA KELLY DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023 .

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



PORTARIA Nº. 812

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

R E S O L V E:

I – Exonerar LUANA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula nº 92.281-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



PORTARIA Nº. 810

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

R E S O L V E:

I – Nomear ANNY MICHELLY FEJO VIEIRA CORREIA, matrícula nº 94.953-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



PORTARIA Nº. 813

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

R E S O L V E:

I – Nomear ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCOPIO, matrícula nº 103.577-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



PORTARIA Nº. 811

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

R E S O L V E:

I – Exonerar ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCOPIO, matrícula nº 103.577-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 814

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

R E S O L V E:

I – Nomear LUANA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula nº 92.281-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 815

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ADEILSON FELIX DA ROCHA, matrícula nº 97.505-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 816

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear KARINA ESPINOLA GUEDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 817

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar EHREMBERG PEREIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 103.736-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PEQUISA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 818

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PEQUISA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 819

Em, 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear EHREMBERG PEREIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 103.736-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUNTUR da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9FFB-5337-FA93-713F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:47:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F>

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9FFB-5337-FA93-713F> e informe o código 9FFB-5337-FA93-713F



PORTARIA Nº. 820

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.029/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95.429/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZIENE PRADO DA SILVA, matrícula nº 96.604-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR no HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 821

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.029/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95.429/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.333-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE REGULAÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 822

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.029/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95.429/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.333-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BBBE-F79B-E5CF-35C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBE-F79B-E5CF-35C8>

PORTARIA Nº. 823

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 91.016/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FRANCISCA JOCINEIDE DA COSTA E SILVA, matrícula nº 93.358-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E PROGRAMAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 40E5-167A-32B2-F535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40E5-167A-32B2-F535>

SEAD

PORTARIA Nº 466

Em, 30 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Medida Provisória 36/2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.677/2022.

RESOLVE: determinar que ROBERTA MARIA BEZERRIL NUNES, matrícula nº 9639696-17, servidora da Prefeitura Municipal de Santa Rita, ora colocada à disposição, com ônus para esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial 293 de 2 de junho de 2023.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FF70-7307-B9BE-DA69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 14:54:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF70-7307-B9BE-DA69>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBE-F79B-E5CF-35C8



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBE-F79B-E5CF-35C8



Assinado por: FRANCISCA JOCINEIDE DA COSTA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/910162023



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF70-7307-B9BE-DA69



PORTARIA N.º 528

Em, 22 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e MP 39/2023 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 75.513/2023 e Ofício n.º 093/2023.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54.920-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A2A3-018B-95BC-9311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 14:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2A3-018B-95BC-9311>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2A3-018B-95BC-9311>



PORTARIA N.º 541

Em, 03 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 66.643/2023.

RESOLVE: conceder a NAYHARA RAQUEL BARBOSA DE MENEZES, matrícula n.º 85.381-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3816-EB5E-0F05-B7E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 14:42:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3816-EB5E-0F05-B7E6>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3816-EB5E-0F05-B7E6>



PORTARIA N.º 533

Em, 29 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 77.536/2023.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BIONE, matrícula n.º 100.291-2 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 94DB-6455-AD43-D943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 14:46:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94DB-6455-AD43-D943>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94DB-6455-AD43-D943>



PORTARIA N.º 542

Em, 03 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 81.933/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FLÁVIO LAERTY DE MELO FARIAS BARROS SOARES, matrícula n.º 100.246-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2014-2994-6156-E949>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2014-2568-6150-E949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 14:40:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2014-2568-6150-E949>

PORTARIA Nº 543

Em, 03 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 45.762/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a CAMILLA INGRID QUEIROZ FRANCO, matrícula n.º 82.083-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E53-36FA-02B5-4F03 e informe o código: 2E53-36FA-02B5-4F03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E53-36FA-02B5-4F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 15:18:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E53-36FA-02B5-4F03>

PORTARIA Nº 544

Em, 03 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 81.530/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANDREZA JOSIANY AIRES DE FARIAS, matrícula n.º 97.701-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1B1-18BA-D54D-0BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 15:19:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1B1-18BA-D54D-0BC9>

PORTARIA Nº 545

Em, 3 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei n.º 12.875/2014, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e Memorando Interno n.º 88.431/2023

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Técnico para o Programa Municipal de Parcerias Publica-Privadas- PPP do Complexo Hospitalar de Mangabeira (Trauminha) e das Unidade de Pronto Atendimento (UPAs) multidisciplinar e intersetorial no âmbito da Secretaria da Administração e Secretaria da Saúde

II – Para composição do Comitê Técnico ficam designados os seguintes membros:

- Representantes da Secretaria da Administração**
- 1 – MARCOS ANTONIO BORBA, matrícula n.º 102.807-5
 - 2 – PRISCILLA MACIEL DE MENEZES SILVA, matrícula n.º 103.737-6
 - 3 – JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS, matrícula n.º 17.497-6

- Representantes da Secretaria da Saúde**
- 1 – EDNO GUEDES ROLIM FILHO – matrícula n.º 68.125-9
 - 2 – PEDRO HENRIQUE VIEIRA VASCONCELOS- matrícula n.º 100.343-9

III – Os serviços prestados pelos membros deste Comitê serão considerados de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

IV– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBC1-503D-56A6-901B e informe o código: DBC1-503D-56A6-901B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DBC1-503D-58A6-901B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 21:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBC1-503D-58A6-901B>

SMS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS Nº 17.808/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 023/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº.27.657.870/0001-94)**.

Notificação nº 043 (Contrato nº 10.443/2022):

Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas nos artigos 7º da Lei 10.520/2002, artigos 81 e 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, assim como na cláusula décima terceira do Contrato nº 10.443/2022, por recusa em assinar o termo aditivo, devendo-se providenciar o descredenciamento do fornecedor no cadastro de fornecedores.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4574-83CA-1E0F-7CC9> e informe o código: 4574-83CA-1E0F-7CC9VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4574-83CA-1E0F-7CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 12:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4574-83CA-1E0F-7CC9>

SEDHUC/CMAS



CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal nº 11.407/2008, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, divulga o Chamamento Público para inscrições de projetos, com vistas a participarem do **Editais Fundos da Infância e da Adolescência 2023**.

Desse modo, todas as Organizações da Sociedade Civil, que tenham registro atualizado no CMDCA/JP, caso queiram e desejem enviar seus projetos deverão fazê-lo entre os dias 04/07 a 09/07/2023, via 1Doc (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), em conformidade com o **Editais Fundos da Infância e da Adolescência 2023** (https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2023/05/23-017_Regulamento-FIA-2023-1.pdf) e as seguintes legislações: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.905/2017; Lei Municipal nº 11.407/2008 e Resolução nº 08/2021 do CMDCA-JP.

O Conselho informa que seus projetos serão avaliados para escolha de apenas um dentre os demais a fim de representar o município de João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
Coordenadora do CMDCA-JPAssinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD7E-7DFE-E96F-8B0F>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CD7E-7DFE-E96F-8B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 04/07/2023 15:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD7E-7DFE-E96F-8B0F>

EMLUR

PORTARIA Nº 068/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR A PEDIDO ANNA CAROLINA MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 52.289-9 do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Julho de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Julho de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CLÁUDIO ANTÔNIO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO para exercer em Comissão o Cargo de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Julho de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Julho de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD1-68FD-295E-FA6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/07/2023 11:48:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD1-68FD-295E-FA6F>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD1-68FD-295E-FA6F



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD1-68FD-295E-FA6F



FUNJOPE

PORTARIA Nº 030/2023

Designação de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento Interino.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Ricardo da Silva Almeida de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento da Funjope, durante o período de 04/07/2023 a 02/08/2023, em razão de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JONATHAN DIAS DE LACERDA NASCIMENTO, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA FUNJOPE, entre o período de 04/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA FUNJOPE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa-PB, em 03 de julho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6565-EBCF-83BA-DC66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2023 10:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6565-EBCF-83BA-DC66>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6565-EBCF-83BA-DC66 e informe o código 6565-EBCF-83BA-DC66



EXTRATO

2ª VIA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, Nº 04-808/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa (PB), CEP 58.053-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.778.326/0001-56, através de João Pessoa Secretária de Finanças Sefin, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.721/0001-03, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito CICERO DE LUCENA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 142.408.324-53, portador do RG nº 344713 2ª via, expedido pela SSP PB em 28/07/1994, Secretário das Finanças sr. BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 029.291.154-83, portador do RG nº 1828538 2ª VIA, expedido pela SSP PB em 11/01/1995 e pelo Secretário de Administração, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, casado, portador do RG no 172.159-4 SSP/PB e do CPF no 007.375.014-05, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Setor Público Paraíba (PB), Sr. ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 682.707.712-87, Carteira de Habilitação nº 01607126207, expedida pelo DETRAN RR, doravante denominado BANCO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Bancários, doravante apenas CONTRATO, com base da Lei n.8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, sujeitando-se o MUNICÍPIO e o BANCO às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos parágrafos sexto e sétimo da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças No 04-808/2019 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O parágrafo sexto da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças No 04-808/2019 firmado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

"O BANCO será remunerado pela prestação dos serviços objeto do presente CONTRATO mediante apresentação de boleto mensal, acompanhado de relatório com especificação de todas as tarifas cobradas, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte da prestação do serviço, de acordo com cada um dos serviços discriminados no "caput" desta

cláusula, encerrando-se, quanto a estes, a partir da assinatura deste Segundo Aditivo, a sistemática anterior de débito automático em conta de livre do Município."

CLÁUSULA TERCEIRA - O parágrafo sétimo da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças No 04-808/2019 firmado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nas hipóteses, por exemplo, de cobranças de tarifas de emissão de TED, fechamento de câmbio etc., não submetidas ao regime de pagamento fixado no parágrafo anterior (boleto bancário), os débitos ocorrerão em conta de livre movimentação do MUNICÍPIO, caso a caso, nas datas apropriadas, em conformidade com os serviços prestados. Quando o valor da remuneração pelos serviços prestados pelo BANCO for apresentado em boleto para pagamento em contas internas específicas, o MUNICÍPIO terá até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do demonstrativo aludido no parágrafo anterior para liquidação."

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste 2º Termo Aditivo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

João Pessoa (PB), 27 de Abril de 2023

 BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Finanças/ Município


 ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração/ Município

CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito/ Município

ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA
 Gerente Geral / Banco

TESTEMUNHAS:


 Nome:
 Rg nº:
 CPF: 00872.5214-55


 Nome:
 Rg nº:
 CPF: 032.623.064-45

Central de Atendimento BB - Informações, Solicitações, Sugestões, Elogios, Reclamações e Denúncias.
 Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 4004 0001* e 0800 729 0001
 Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
 * Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.
Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Autoatendimento Celular*:
 Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 0800 729 0200.
 *Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora.
 Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.
Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB.
 Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 0800 729 5678

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-214/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MJ Comercio de Moveis Eireli
Processo: 3.398/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-065/2022 ARP nº 159/2022.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Veridiano Vieira Neto, representante legal da empresa MJ Comercio de Moveis Eireli.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 7.643,40 (Sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Recursos Financeiro:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.659	33.90.30

Data da assinatura: 03/07/2023

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-574/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 056/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, a Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion, representante legal da empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 15.738,00 (Quinze mil e setecentos e trinta e oito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5037.250132	1.5.00	33.90.30
25.101.27.811.5493.257117		
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 30/06/2023

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-578/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 127/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-037/2023 ARP n.º 085/2023
Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, o Sr. Romário Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 1.177,20 (Hum mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 01/07/2023

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-509/2022.
Objeto: Acréscimo de aproximadamente de 24,00% (vinte e quatro por cento) - para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Processo: 2.971/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Quantitativo de Acréscimo: A quantidade de Passagens aéreas nacionais (ida e volta) com taxa de embarque é de 30 unidades.
Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.33
10.101.12.122.5417.102785	1.5.40	
	1.5.00	

Data da assinatura: 02/07/2023

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000581/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 2.376,40 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.7.00	33.90.30
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000582/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-019/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000583/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 127/2023– 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-037/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CF04-2544-2300-ED70 e informe o código CF04-2544-2300-ED70



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CF04-2544-2300-ED70 e informe o código CF04-2544-2300-ED70



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CF04-2544-2300-ED70 e informe o código CF04-2544-2300-ED70



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/CF04-2544-2300-ED70 e informe o código CF04-2544-2300-ED70



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000584/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 554,45 (quinhentos e cinquenta quatro reais e quarenta cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30
71.202.26.782.5020.592051		

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000585/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 24,80 (vinte quatro reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000586/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000587/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 1.368,96 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000588/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 545,60 (quinhentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000589/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da emissão: 03/07/2023.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF04-2544-23C0-ED70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/07/2023 19:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 21:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF04-2544-23C0-ED70>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-586/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palcos, tendas, dicipinadores, barricadas, tabladros, pavilhão, camarim, pisos, box struss, arquibancadas, incluindo montagem, desmontagem, mão de obra e apoio logístico, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação-SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.
Processo: 7.030/2023 – 1 DOC
Modalidade: Adesão 06-010/2023 P. E. N.º 00001/2021 ARP N.º 00005/2022 – Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope.
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.
Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.
Valor Total: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.811.5493.257117	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 04/07/2023

João Pessoa, 04 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8967-3BCD-9578-EAD3> e informe o código 8967-3BCD-9578-EAD3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8967-3BCD-9578-EAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/07/2023 10:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/07/2023 10:59:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8967-3BCD-9578-EAD3>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºs. 62.086/2023 A 62.090/2023

Processo Licitatório N.º 1.364/2022 Pregão Eletrônico N.º 62.006/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 62.006/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, e do Decreto Municipal n.º 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62.086/2023
NM CONFECCOES LTDA LTDA-EPP - CNPJ sob o n.º 03.835.661/0001-25

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
03	30	CAIXA	AGULHA PARA MÁQUINA INTERLOCK Nº14, CX COM 10 UNIDADES.	PONTO PLUS	19,00	570,00
08	300	METRO	ELASTICO NA COR BRANCA. MATERIAL:POLIESTER(65%) E ELASTANO (35%). LARGURA:40 MM. COMPRIMENTO: PECA COM 25 M. COR:BRANCA	ZANOTTE	2,50	750,00
12	30	UND	FITA METRICA COSTURA. MATERIAL: POLIESTER E FIBRA VIDRO. COMPRIMENTO:150 CM. COR:BRANCA E AZUL	TAILON S TAPE	4,00	120,00
22	10	UND	OLEO LUBRIFICANTE. ORIGEM:MINERAL. VISCOSIDADE:ISO VG 10. USO:MAQUINA COSTURA ESPECIFICA PARA MAQUINA DE COSTURA E IDEAL PARA LUBRIFICAR PECAS METALICAS E CORRENTES. EMBALAGEM COM 1 LITRO APROXIMADAMENTE.	OKACHI	32,01	320,10
23	10	UND	PINCA PARA MAQUINA OVERLOCK	SUM SPECIAL	7,50	75,00
48	8	UND	TESOURA DE ARREIMATE	TRAMONTINA	7,00	56,00
52	120	UND	ZIPPER DE NYLON.MATERIAL:100% POLIESTER. COR:BRANCO. TAMANHO:6 CM	RUBINHO	0,79	94,80
TOTAL					RS	1.985,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62.087/2023
CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME - CNPJ sob o n.º 19.752.596/0001-04

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
06	60	UND	CORDÃO TORÇA	SÃO JOSÉ	14,50	870,00

11	250	UND	FIBRA SILICONADA	SANTA FÉ	33,11	8.277,50
18	156	PC	FIO PARA MÁQUINA OVERLOCK NA COR VERDE BANDEIRA	LINHANYL	7,44	1.160,64
21	960	METRO	NAPA IMPERMEÁVEL MATERIAL:100% PVC(FRENTE), 50%POLIESTER E 50%ALGODAO(VERSO). LARGURA:1,40 M. COR:AZUL. APLICACAO:CONFECCAO CAPA PARA COLCHAO	CIPATEX	13,00	12.480,00
24	3800	METRO	TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO NA COR BRANCA	SÃO GERALDO	15,70	59.660,00
25	200	METRO	TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO NA COR BRANCA	SÃO GERALDO	15,70	3.140,00
26	1500	METRO	TECIDO ALGODAOZINHO CRU 2 LARGURAS	DINAMICA	12,99	19.485,00
30	240	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFESSIONAL NA COR BEGE, 170 GM/M²	CEDRO	23,90	5.736,00
32	201	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA 1,60, 100% ALGODÃO - PROFESSIONAL NA COR BRANCA, 170 GMA/M²	CEDRO	23,70	4.763,70
41	7638	METRO	TECIDO MISTO PARA LENÇOL DE PACIENTE, 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER 2.5L	SÃO GERALDO	12,95	98.912,10
42	402	METRO	TECIDO MISTO PARA LENÇOL DE PACIENTE, 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER 2.5L	SÃO GERALDO	12,95	5.205,90
43	1500	METRO	TECIDO FLANELA, TIPO FUSTAO COM ESTAMPAS INFANTIS 100% ALGODAO, FLANELA TECIDO, MATERIAL: FLANELA, LARGURA PEÇA: 160 CM, LARGURA, COR FUNDO-BRANCA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADA	SÃO JOANENSE	12,44	18.660,00
44	2850	METRO	TECIDO LONA CRUA, COM 1,70 M DE LARGURA, 100% ALGODAO	SISA	15,90	45.315,00
45	150	METRO	TECIDO LONA CRUA, COM 1,70 M DE LARGURA, 100% ALGODAO	SISA	15,90	2.385,00
46	1008	METRO	TECIDO OXFORD BRANCO, COM 1,50 M DE LARGURA.	IMP	6,98	7.035,84

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO HELO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0C-71CC-0786-F899>



Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO HELO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0C-71CC-0786-F899>



49	24	UND	TINTA PARA SERIGRAFIA, ASPECTO FISICO-PASTOSO, COMPONENTES: AGUA/RESINA ACRILICA/ PIGMENTOS INORGANICOS/CARGAS, VISCOSIDADE: 80.000 A 95.000 CP, TIPO SECAGEM :AR, TEMPO SECAGEM: 5 MIN, INDICE ACIDEZ: 8,50 A 9,50 TQ, PRAZO VALIDADE: 6 MES, APLICACAO: TECIDO/ VIDRO/ PAPEL/ PLASTICO E TELA DE METAL, COR: AZUL ROYALTINTA PARA SERIGRAFIA COM 900 ML NA COR AMARELO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	FABRICOLOR	37,00	888,00
50	48	UND	TINTA PARA SERIGRAFIA, ASPECTO FISICO: PASTOSO, COMPONENTES: AGUA/RESINA ACRILICA/ PIGMENTOS INORGANICOS/ CARGAS, VISCOSIDADE: 80.000 A 95.000 CP, TIPO SECAGEM: AR, TEMPO SECAGEM: 5 MIN, INDICE ACIDEZ: 8,50 A 9,50 TQ, PRAZO VALIDADE: 6 MES, APLICACAO: TECIDO/VIDRO/PAPEL/ PLASTICO E TELA DE METAL, COR:VERDE BANDEIRA TINTA PARA SERIGRAFIA COM 900 ML NA COR AMARELO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	FABRICOLOR	37,00	1.776,00
51	10	UND	VELCRO LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:25 M, APRESENTACAO:FECHO, COR:BRANCA	SÃO JOSÉ	34,95	349,50
TOTAL					RS	296.100,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.088/2023

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
27	510	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR - VERDE AGUA. 170 GM/M²	VALENTINO	24,00	12.240,00
35	264	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR AMARELO CANARIO, 170 GM/M²	VALENTINO	24,00	6.336,00
36	4750	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 3X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL. 260 GM/M²	VALENTINO	24,00	114.000,00
37	250	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 3X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL. 260 GM/M²	VALENTINO	24,00	6.000,00
TOTAL					RS	138.576,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.089/2023

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 47.291.550/0001-70

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
31	3807	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR BRANCA. 170 GM/M²	MAX SUPPLY	23,70	90.225,90
33	264	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR CINZA, 170 GM/M²	MAX SUPPLY	23,00	6.072,00
34	1920	METRO	TECIDO DE BRIM LEVE 2X1, LARGURA DE 1,60, 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL NA COR VERDE BANDEIRA. 170 GM/M²	MAX SUPPLY	23,00	44.160,00
TOTAL					RS	140.457,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.090/2023

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 05.765.913/0001/12

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
38	5700	METRO	TECIDO EM LISTRA NA COR AZUL E BRANCO, COM 100% ALGODAO PENTEADO, 2,20 M DE LARGURA.	ROYALLE	17,00	96.900,00
39	300	METRO	TECIDO EM LISTRA NA COR AZUL E BRANCO, COM 100% ALGODAO PENTEADO, 2,20 M DE LARGURA.	ROYALLE	17,00	5.100,00
40	480	METRO	TECIDO EM LISTRA NA COR AZUL E ROSA, COM 100% ALGODAO PENTEADO, 2,20 M DE LARGURA.	ROYALLE	17,00	8.160,00
TOTAL					RS	110.160,00

Perfazendo o valor global de R\$ 687.279,98 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 30 de Junho de 2023

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED2C-71CC-3789-FB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 04/07/2023 10:09:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 04/07/2023 11:50:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED2C-71CC-3789-FB99>

**EXTRATO Nº 585/2023
PROCESSO Nº 94.967/2023
CHAVE CGM: A58U-2MIE-AZ5A-VABG**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LARINGES ELETRÔNICAS PARA REABILITAÇÃO VOCAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.025/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 - ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- FUNTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.916/2023	MZ PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 17.719,76 (dezesete mil, setecentos e dezanove reais e setenta e seis centavos).	

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7667-6883-CB9D-F7C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2023 15:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7667-6883-CB9D-F7C6>

EXTRATO Nº. 565/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.423/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÃO JUDICIAL E ACP Nº 004.0918-15.2013.815.200., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.062/2022

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de (R\$ 354.823,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do do acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 88.297,02 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9494-4DD7-FE26-11B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2023 12:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9494-4DD7-FE26-11B7>

EXTRATO Nº.576/2023
PROCESSO 1.510/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à Concorrência Pública Nº. 13.001/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.909/2023	TGB ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 2.481.416,23 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)	29 de junho de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DDA-E786-4AE2-1E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/06/2023 11:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDA-E786-4AE2-1E20>

EXTRATO Nº.578/2023
PROCESSO 1.510/2023
CHAVE CGM: PBZ3-1XLT-S6G4-SVS0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, LOTE I, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à Concorrência Pública Nº. 13.001/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.911/2023	PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.495.578,30 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos)	03 DE JULHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9832-F55C-CBCF-C0AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/07/2023 11:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9832-F55C-CBCF-C0AB>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9494-4DD7-FE26-11B7

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDA-E786-4AE2-1E20

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9832-F55C-CBCF-C0AB

EXTRATO Nº.584/2023
PROCESSO 1.510/2023
CHAVE CGM: PBZ3-1XLT-S6G4-SVSO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, LOTE II - USF VISTA ALEGRE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à Concorrência Pública Nº. 13.001/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DESAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.914/2023	PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.477.337,04 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos)	03 DE JULHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9832-F55C-CBCF-C0AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/07/2023 11:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9832-F55C-CBCF-C0AB>

EXTRATO Nº. 585/2023
PROCESSO 1.510/2023
CHAVE CGM: PBZ3-1XLT-S6G4-SVSO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, LOTE III**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à Concorrência Pública Nº. 13.001/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.915/2023	PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.506.284,78 (dois milhões quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)	03 DE JULHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9832-F55C-CBCF-C0AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/07/2023 11:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9832-F55C-CBCF-C0AB>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.043/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 13.098/2023
CHAVE CGM: FL4T-9Z2R-YEIT-068Z

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 10.872.280/0001-81
VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY FRANCISCO EDUAR DE AGUIAR, BAIRRO DE JAGUARIBE E DA ESCOLA AFONSO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO DE CIDADE VERDE II, JOÃO PESSOA-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 6.058.481,94 (Seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).
Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)
Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro – PMJP / Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida - FA Construções e Comércio Ltda

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis De Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E072-F0DA-9B94-4CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/07/2023 13:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E072-F0DA-9B94-4CB6>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.045/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 13.562/2023
CHAVE CGM: TUBU-Y0B3-MRP6-75PU
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 02.286.941/0001-69
VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, EM JOÃO PESSOA - PB
VALOR TOTAL: R\$ 10.967.272,30(dez milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / André Luiz Hazin Asfóra - Via Técnica Construção Ltda
 Data da Assinatura: 29 de junho de 2023
 João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E294-6312-6427-20AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/07/2023 13:20:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E294-6312-6427-20AF>

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2021/SEINFRA MEMORANDO INTERNO 76.840/2023/SEINFRA
CHAVE CGM GH96-620M-8JE4-8UKW
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017/2021 – PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FONTES LUMINOSAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**
 OBJETO: É objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por 06 (seis) meses, perfazendo um total de 30 (trinta) meses. com fundamento no § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Caio Cesar Melo Lyra/GERATRIX
 João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E294-6312-6427-20AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/07/2023 13:20:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E294-6312-6427-20AF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF82-4A45-85FA-DE7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/07/2023 10:56:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF82-4A45-85FA-DE7B>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33;
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022 – ADITIVO DE 25% DOS ITENS E DE PRAZO - PRORROGAÇÃO DOS ITENS 28 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/655F-10E7-81B9-FDE8> e informe o código 655F-10E7-81B9-FDE8



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.878.419/0001-02;
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2022 – ADITIVO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS ITENS 27 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/635F-10E7-8189-FDE6> e informe o código 635F-10E7-8189-FDE6



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: LIGA MONTAGEM E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 00.597.918/0001-60;
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022 – ADITIVO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS ITENS 05, 07, 08, 11, 12 E 14 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.087.673,00 (um milhão e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/635F-10E7-8189-FDE6> e informe o código 635F-10E7-8189-FDE6



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ: 04.203.988/0001-47;
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022 – ADITIVO DE 25% DOS ITENS E DE PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS ITENS 02, 06, 09, 10, 17, 20, 21, 22, 23 e 25 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 475.424,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.440.389,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e nove reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/635F-10E7-8189-FDE6> e informe o código 635F-10E7-8189-FDE6



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA, CNPJ: 08.600.611/0001-82;
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022 – ADITIVO DE 25% DOS ITENS E DE PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS ITENS 13, 15, 16, 18, 19, 24 E 26 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais);
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 986.700,00 (novecentos e oitenta e seis mil e setecentos reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/635F-10E7-8189-FDE6> e informe o código 635F-10E7-8189-FDE6



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: SN FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.866.320/0001-82;
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022 – ADITIVO DE 25% DOS ITENS E DE PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS ITENS 01 E 04 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPULADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais);
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/635F-10E7-B189-FDE6> e informe o código 635F-10E7-B189-FDE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 635F-10E7-B189-FDE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2023 11:04:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/635F-10E7-B189-FDE6>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.044/2023
 Chave CGM nº MFU9-IZ3D-5PXL-LBK0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.540/2023.

Data da sessão: 17/07/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

DALPES Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:0372503
 5431 145711-0100
 Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro

João Pessoa, 3 de julho de 2023.

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAVE CGM: 199L-IJCG-TZBE-97XL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.016/2023 PROCESSO ADM. Nº 7.292/2023

CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1007128

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos–EJA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a **suspensão do Pregão Eletrônico nº 10.016/2023** e, em consequência, informa que este será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações no Termo de Referência. Desta feita, a nova data será disponibilizada em momento posterior, a ser divulgada no Diário Oficial do Município e portal da transparência.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

Renan Agostinho de Sousa
 Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AA-776C-3CC4-5FFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 04/07/2023 12:20:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74AA-776C-3CC4-5FFB>

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74AA-776C-3CC4-5FFB> e informe o código 74AA-776C-3CC4-5FFB



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.838/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.010/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Instituto Cândida Vargas, torna público, aos interessados que em virtude da impugnação e da necessidade da realização de alteração do Edital para melhor adequação técnica, resolve SUSPENDER "Sine Die", o Pregão Eletrônico nº 62.010/2023, que estava previsto para ocorrer as 09:00hs do dia 05/07/2023. Ressaltamos ainda, que a CSL publicará novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
 Presidente da CSL

Assinado por: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 03/07/2023 11:56:30 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B2-8AA0-708A-C0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 03/07/2023 11:56:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16B2-8AA0-708A-C0C1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E2-475C-18D8-C24F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 03/07/2023 12:01:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33E2-475C-18D8-C24F>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.094/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.013/2023
 DATA DE ABERTURA: 17/07/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
 Chave CGM: BSRF-2AHJ-WL15-ZBRE

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoiv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
 Pregoeira da CSL

Assinado por: BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 03/07/2023 15:21:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF1B-A8F4-321F-7D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 03/07/2023 15:21:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF1B-A8F4-321F-7D83>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.008/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 39.172/2022
 CHAVE CGM: 51C1-B77H-9CU0-R8H9

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.008/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA SANTA CATARINA E AVENIDA GOIÁS, NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MPA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 e DECLARA INABILITADA a empresa DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 39.172/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 033.XXX.XXX-85) em 03/07/2023 15:21:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2946-EFD4-63EB-A2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 13:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2946-EFD4-63EB-A2A7>AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.696/2023
CHAVE CGM: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: BARTOLOMEU A. DE SOUZA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20, AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17, e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.696/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNICA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ABF6-E55B-CC69-9734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 11:45:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABF6-E55B-CC69-9734>AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 28.338/2023
CHAVE CGM:VOIZ-GZOR-5148-31EY

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 54 RUAS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 19.088.045/0001-98, com proposta no valor de R\$ 5.242.030,40 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trinta reais e quarenta centavos); 2ª) RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89, com proposta no valor de R\$ 5.426.649,75 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); 3ª) GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.851.596/0001-36, com proposta no valor R\$ 5.828.021,30 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, vinte e um reais e trinta centavos); e 4ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, com proposta no valor R\$ 6.035.449,51 (Seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 13.562/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNICA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C810-3482-B322-30C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 10:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C810-3482-B322-30C4>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-036/2023**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 20.068/2022 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- CNPJ nº 16.501.916/0001-65, nos itens/valor total: 008 (R\$ 7.586,00); 016 (R\$ 18.994,00); e 017 (R\$ 14.724,00), totalizando R\$ 41.304,00 (quarenta e um mil trezentos e quatro reais); GM COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 40.001.712/0001-40, nos itens/valor total: 003 (R\$ 774.480,00); 004 (R\$ 40.320,00); 005 (R\$ 673.100,00); 006 (R\$ 33.020,00); 009 (R\$ 449.400,00); e 010 (R\$ 21.400,00), totalizando R\$ 1.991.720,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais); O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 08.773.990/0001-02, nos itens/valor total: 001 (R\$ 407.940,00); 002 (R\$ 15.690,00); 007 (R\$ 154.000,00); 013 (R\$ 598.880,00); e 014 (R\$ 31.520,00), totalizando R\$ 1.208.030,00 (um milhão duzentos e oito mil e trinta reais), perfazendo o valor geral de R\$ 3.241.054,00 (três milhões duzentos e quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais). Os itens 011, 012 e 015 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3D9D-0F92-E85A-D603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 10:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D9D-0F92-E85A-D603>**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 1.556/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.002/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV - CIDADE MARAVILHOSA, LOCALIZADA RUA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, S/N, GRAMAME/PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA – PB

O Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de Adjudicação e Homologação do presente certame, embasado no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Arquitetura da SMS/JP, e depois de cumpridas todas as fases legais administrativas conforme resultados de habilitação e propostas já devidamente publicados pela Comissão Setorial de Licitação, em favor da empresa **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, sob o CNPJ: 04.290.148/0001-69**, perfazendo o valor total global de R\$ 2.298.653,58 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), classificada pelo critério de menor preço global fica convocada a proponente para assinatura do Instrumento de Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666-93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 03 de julho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3D9D-0F92-E85A-D603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 10:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D9D-0F92-E85A-D603>**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: C9A0-459F-02D3-8415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2023 12:44:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A0-459F-02D3-8415>**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.412/2023**

Processo Administrativo 208/2023

OBJETIVO: correção da dotação orçamentária realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se:

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS / FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Leia-se:

13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

O presente termo de retificação serve unicamente para correção no da dotação orçamentária no contrato.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: E6FB-BEF4-17E2-96DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2023 13:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6FB-BEF4-17E2-96DC>

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 06-388/2022

**ADESÃO 06-011/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.827/2022 - IDOC**

Para fins de retificar o valor unitário do item 02, o valor mensal e o valor anual na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL** no Termo Aditivo de n° 02 ao Contrato 06-388/2022 - PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JVS PARTICIPACOES EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 112.142,49 (cento e doze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.345.709,88 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens 1 e 2 do Pregão Presencial 001/2022 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás-GO, de acordo com a tabela abaixo discriminada:

2	Veículo Tipo sedan, Zero quilômetro, sem motorista, 04 portas, cor obrigatória branca ou prata, motor Cilindrada mínima: 990 cm3, Motorização mínima 74 CV, Rodas/pneus aro mínimo 14, Transmissão manual, direção Hidráulica, ar Condicionado, bicombustível (álcool/gasolina), porta mala capacidade mínima 470 litros.	UND	18	R\$ 2.443,85	R\$ 43.989,30	R\$ 527.871,60
---	---	-----	----	--------------	---------------	----------------

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de aproximadamente **R\$ 110.518,17 (cento e dez mil quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos)**, perfazendo um valor total anual aproximadamente de **R\$ 1.326.218,04 (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e dezoito reais e quatro centavos)**, que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens 1 e 2 do Pregão Presencial 001/2022 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás-GO, de acordo com a tabela abaixo discriminada:

2	Veículo Tipo sedan, Zero quilômetro, sem motorista, 04 portas, cor obrigatória branca ou prata, motor Cilindrada mínima: 990 cm3, Motorização mínima 74 CV, Rodas/pneus aro mínimo 14, Transmissão manual, direção Hidráulica, ar Condicionado, bicombustível (álcool/gasolina), porta mala capacidade mínima 470 litros.	UND	18	R\$ 2.353,61	R\$ 42.364,98	R\$ 508.379,76
---	---	-----	----	--------------	---------------	----------------

João Pessoa - PB, 04 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/358E-FCE9-D439-50CB> e informe o código 358E-FCE9-D439-50CB



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45FB-99D2-8F26-2870> e informe o código 45FB-99D2-8F26-2870



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 358E-FCE9-D439-50CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/07/2023 14:23:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/07/2023 14:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/358E-FCE9-D439-50CB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 4.724/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.029/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: BQDS-B7S7-Y3S8-58L1

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS :HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL CONCOR 25MG - COMP REVESTIDO EMPAGLIFLOZINA JARDIANCE 10MG COMP REVESTIDO CLORIDRATO DE METFORMINA GLIFAGE XR 850MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA ENTRESTO 51MG 49MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 4.724/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.029/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: **EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA**, sob o CNPJ n.º **28.673.389/0001-55**, itens: 01, 02 e 03, no valor de R\$ 4.136,40 e **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, item 04, no valor de R\$1.364,40 sob o CNPJ n.º **04.307.650/0012-98**, perfazendo o valor total de R\$ 5.500,80 (cinco mil, quinhentos reais e oitenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa-PB, 30 de Junho de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45FB-99D2-8F26-2870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2023 12:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45FB-99D2-8F26-2870>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45FB-99D2-8F26-2870> e informe o código 45FB-99D2-8F26-2870



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.387/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.673/2023
[CHAVE CGM: DF9R-1TU0-MRBE-790X]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da COMPANHIA BORANDÁ, através da pessoa jurídica ANNA RAQUEL APOLINARIO DA SILVA 05626611401 - CNPJ: 43.541.718/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA BORANDÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, ÀS 16H, NO PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLÓM DE LUCENA, CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 73F4-36A8-CB8F-50DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 17:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73F4-36A8-CB8F-50DB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.393/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.779/2023
[CHAVE CGM: 1DL6-19KH-OZIZ-DSPY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRO, através da pessoa jurídica MARIA HELENA LOPES DA SILVA - CNPJ: 42.152.474/0001-07 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE JULHO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, NO TREM DO FORRÓ, NO PERCUSO DE IDA E VOLTA ENTRE JOÃO PESSOA E SANTA RITA EM PARCERIA COM A CBTU, COMFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F2DF-2D22-D8F5-287E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2023 13:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2DF-2D22-D8F5-287E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.394/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.768/2023
[CHAVE CGM: D4LF-DSDP-Y2GO-KDER]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista WALTER OLIVEIRO SOUTO BRANDÃO JUNIOR,06314080452 - CNPJ: 43.834.101/0001-70, pelo valor estimado total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WALTER OLIVEIRA SOUTO BRANDÃO JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE JULHO DE 2023, ÀS 16H, EVENTO "FÉRIAS NO PARQUE" EM PACERIA COM A SEDURB, CONTAÇÃO DE HISTORIA, NO PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1368-A909-22CD-0485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2023 11:54:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1368-A909-22CD-0485>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.395/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.680/2023
[CHAVE CGM: CGUD-UB3K-59G7-7ZK4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MILLENNIUM CIRCUS - CIRCO DO PALHAÇO NERVOSINHO representado pela pessoa jurídica CARLA BARBOSA SILVA PAIVA.040.79768419 - CNPJ: 30.018.134/0001-09, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MILLENNIUM CIRCUS - CIRCO DO PALHAÇO NERVOSINHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE JULHO DE 2023, ÀS 17H00, NO PROJETO "FÉRIAS NO PARQUE", EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: FDE2-F484-B944-B13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2023 11:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE2-F484-B944-B13B>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CHAVE CGM nº U690-09QH-K627-BMF4
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.274/2023.**

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico-SRP nº 64.002/2023, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS SEM A INCLUSÃO DE CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP**, ora licitado em favor das seguintes empresas: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 07.005.206/0001-53, vencedora do ITEM: 1, no valor de R\$ 463.548,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais), e PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.437.311/0001-12, vencedora do ITEM: 2, no valor de R\$ 373.920,00 (Trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total da Licitação de R\$ 837.468,00 (Oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais), classificadas pelo critério de menor preço POR ITEM.

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5DEA-5FEC-86F4-7ACC

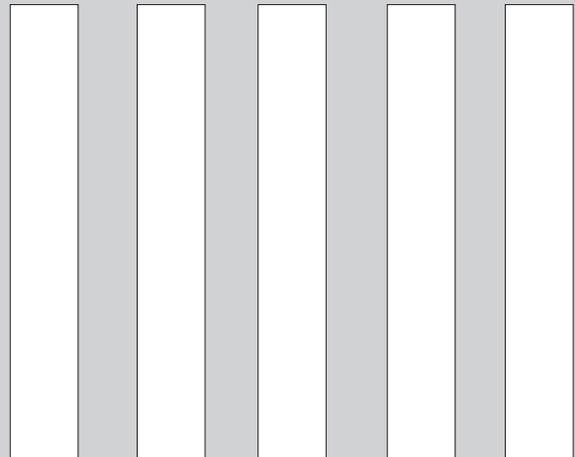
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 03/07/2023 10:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DEA-5FEC-86F4-7ACC>

**RESPEITE A FAIXA
DE PEDESTRE**



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**

Assinado por: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DEA-5FEC-86F4-7ACC e informe o código 5DEA-5FEC-86F4-7ACC